



PREFEITURA DE
Tacaratu
GERANDO PAZ E CIDADANIA

LEI Nº1.073 , de 12 de dezembro de 2008.

EMENTA: Cria e denomina de Travessa Antônio Romualdo Pereira, nesta cidade, e dá outras providência.

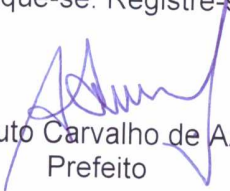
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TACARATU-PE. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu-PE, decretou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - fica denominada de travessa ANTÔNIO ROMUALDO PEREIRA, a travessa que se inicia na Rua Cônego Frederico, e encerra-se na Rua José Benzota de Carvalho, ficando geograficamente entre a casa da Senhora Aparecida de Zé Delmiro e a casa comercial do Sr. Flavo Ramos da Cruz, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Publique-se. Registre-se.


José Adauto Carvalho de Azevedo
Prefeito

Publicada cf. art.88 da LOM


Artur Flávio Lima de Carvalho
Secr. de Administração